



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 2022.0701.014



COMPROVANTE

2082

✍

No dia 16 de Novembro de 2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE, inscrito(a) no CNPJ 11.270.608/0001-52, com sede à PC DR JOSE MARIA PAIVA MELO nº 26 CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por BRUNA CRUZ SANTOS, portador do CPF nº 06880270590, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s).

Fornecedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 43.751.565/0001-13

Representante: ALANE PAIXAO DOS SANTOS

Telefone: (79) 9935-0530

Email: rfhospitalar@hotmail.com

Endereço: AVENIDA COLETORA, 211 - FERNANDO COLLOR, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	Cimento Odontológico ionômero de vidro R	100,00	CX	FGM	FGM	R\$ 18,50	R\$1.850,00
4	Cimento Provisório de Óxido de zinco ,em Pó, frasco com 50g	100,00	FR	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,90	R\$590,00
5	Cimento Provisório Eugenol, líquido ,frasco com 20ml	100,00	FR	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 13,30	R\$1.330,00
6	Colgadura	50,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 6,00	R\$300,00
7	Creme dental com Flúor 90g	2.500,00	UN	FREDENT	FREDENT	R\$ 1,50	R\$3.750,00
8	cureta de periodontia 11-12	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 11,90	R\$238,00
9	Cureta de periodontia 1-2	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 11,90	R\$238,00
10	cureta de periodontia 17-18	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 13,25	R\$265,00
11	Cureta de periodontia 3-4	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$210,00
12	cureta de periodontia 5-6	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$210,00
13	cureta de periodontia 7-8	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$210,00
14	cureta de periodontia 9-10	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$210,00
15	Cureta ponta Morse	50,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$525,00
16	curta de periodontia 13-14	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 10,50	R\$210,00
17	Descolorador de Molt nº 09	60,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 11,90	R\$714,00
18	Detergente enzimático para artigos de 1 litro	170,00	L	FORTSAN	FORTSAN	R\$ 13,45	R\$2.286,50
21	Escova de robinson tipo pincel, com cerdas macias e selecionadas, possui extremidade cônica tipo sweeney (adaptação para caneta de baixa)	30,00	UN	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,15	R\$34,50
22	Espátula para inserção de resina composta	30,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 9,90	R\$297,00
23	Espátula simples de manipulação 24F	15,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 9,90	R\$148,50
24	Espelho bucal clínico Odontológico, nº05	100,00	UN	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 2,85	R\$285,00
25	Evidenciador de placa	30,00	FR	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 3,99	R\$119,70
27	Filme radiográfico intra-oral periapical uso adulto	80,00	CX	KULZER	KULZER	R\$ 178,50	R\$14.280,00
28	Fio dental com 500 metros	100,00	UN	HILLO	HILLO	R\$ 9,90	R\$990,00
30	Fio de Sutura seda 3.0 preto , caixa com 24 unidades	100,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 44,00	R\$4.400,00
31	Fita Banda Matriz Metálica de aço inox 0,05 x 5mm x 50cm	25,00	UN	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,25	R\$31,25
32	Fita Banda Matriz Metálica de aço inox 0,05 x 7 mm x 50cm	35,00	UN	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,25	R\$43,75
34	Fixador de películas radiográfica odontológica	500,00	UN	KULZER	KULZER	R\$ 8,90	R\$4.450,00
35	Flúor em Gel acidulado para aplicação tópica frasco 200ml	150,00	FR	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$675,00
36	Fluor Líquido,frasco de 500ml	100,00	FR	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 6,50	R\$650,00
37	Fórceps 150	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 85,00	R\$4.250,00
38	fórceps 151	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 85,00	R\$4.250,00
39	Fórceps 16	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 83,90	R\$4.195,00
40	Fórceps 17	30,00	UN	ABC	ABC	R\$ 83,00	R\$2.490,00

Total: R\$ 567.413,31

2085

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
41	Fórceps 18 L	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 83,00	R\$4.150,00
42	Fórceps 18 R	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 83,00	R\$4.150,00
43	Fórceps 65	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 84,00	R\$4.200,00
44	Fórceps 69	30,00	UN	ABC	ABC	R\$ 84,00	R\$2.520,00
45	Fórceps infantil número 1	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 84,00	R\$4.200,00
46	Fórceps infantil número 2	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 84,00	R\$4.200,00
47	Fórceps infantil número 5	50,00	UN	ABC	ABC	R\$ 84,00	R\$4.200,00
48	Fórceps nº 65	30,00	UN	ABC	ABC	R\$ 84,00	R\$2.520,00
49	Kit Broca Acabamento Fino e Ultra Fino c/7	100,00	KT	FAVA	FAVA	R\$ 37,00	R\$3.700,00
53	Kit para polimento de Resina	60,00	KT	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 15,00	R\$900,00
55	Lâmina de bisturi nº 15, caixa com 100	40,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 13,00	R\$520,00
56	lima para osso	20,00	UN	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 32,00	R\$640,00
61	Luva descartável para procedimento em látex com pó , tamanho pequeno, caixa com 100	7.909,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,49	R\$98.783,41
62	Máscara Cirúrgica Descartável, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoaerogênica , tipo uso descartavel, caixa com 50 unidades.	800,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 5,39	R\$4.312,00
63	Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de suas peças; uma semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste vazada que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior que permite regulagem de tamanho. O arco possui meiaproteção nas bordas. O equipamento deverá conter Certificado de Aprovação CA N°10346 emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme norma regulamentadora 6	40,00	UN	DANY	DANY	R\$ 5,00	R\$200,00
64	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação,frasco de 200ml	90,00	FR	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 18,90	R\$1.701,00
65	Papel articular dupla face, embalagem com 12 unidades	40,00	UN	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 1,65	R\$66,00
66	Papel Grau cirurgico de 200mm x 100mm, Forma de apresentação: rolo com 100 m.	60,00	RL	ZERMARTT	ZERMARTT	R\$ 89,99	R\$5.399,40
67	Papel Grau cirurgico de 25cm x 100mm, Forma de apresentação: rolo com 100 m.	50,00	RL	ZERMARTT	ZERMARTT	R\$ 110,00	R\$5.500,00
68	Papel Grau cirurgico de 300mm x 100mm, Forma de apresentação: rolo com 100 m.	50,00	RL	ZERMARTT	ZERMARTT	R\$ 135,00	R\$6.750,00
69	Papel toalha- 60 pacotes	60,00	PT	MAX	MAX	R\$ 7,90	R\$474,00
70	Pasta diamantada para polimento	50,00	UN	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 11,25	R\$562,50
82	Filme plástico pvc rolopac 28 cm x 300 metros	100,00	RL	LUSAFILMES	LUSAFILMES	R\$ 21,00	R\$2.100,00
84	Compressa de gaze, com 13 fios, medida 7,5 x 7,5 cm,estéril. Pacote com 10 unidades. Produto Nacional.	800,00	PT	KASMED	KASMED	R\$ 0,54	R\$432,00
85	Cunha de madeira	20,00	CX	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 9,39	R\$187,80
86	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE USO PLÁSTICO RESISTENTE,CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML TIPO GEL.	1.750,00	FR	MEYOR	MEYOR	R\$ 8,50	R\$14.875,00
87	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE USO PLÁSTICO RESISTENTE,CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML TIPO GEL.	5.250,00	FR	MEYOR	MEYOR	R\$ 8,00	R\$42.000,00
88	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE USO PLÁSTICO RESISTENTE,CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML TIPO LÍQUIDO.	1.750,00	FR	ITAJA	ITAJA	R\$ 7,00	R\$12.250,00
89	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE USO PLÁSTICO RESISTENTE,CONTENDO NO MÍNIMO 1000 ML TIPO LÍQUIDO.	5.250,00	FR	ITAJA	ITAJA	R\$ 5,49	R\$28.822,50

Total: R\$ 567.413,31

2084

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
93	Luva para procedimento tamanho G – caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	1.636,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,70	R\$20.777,20
94	Luva para procedimento tamanho G – caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	4.909,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,70	R\$62.344,30
95	Luva para procedimento tamanho P – caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	750,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,70	R\$9.525,00
96	Luva para procedimento tamanho P – caixa com 100 unid., latex, natural, atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, pulverizada com pó bioabsorvível, não alergênica, não estéril, descartável, informações impressas na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	2.250,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,70	R\$28.575,00
99	Sonda Uretral com 40 cm transparente (08 FR- Infantil)	10.000,00	UN	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$7.000,00
100	Sonda Uretral com 40 cm transparente (10 FR- Adulto)	20.000,00	UN	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$14.600,00
101	Sonda Uretral com 40 cm transparente (12 FR- Adulto)	20.000,00	UN	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$17.800,00
102	Sonda Uretral com 40 cm transparente (14 FR- Adulto)	15.000,00	UN	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$14.250,00
103	Mascaras cirúrgicas descartável tamanho único CX/100	2.500,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 5,95	R\$14.875,00
104	Mascaras cirúrgicas descartável tamanho único CX/100	7.500,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 5,95	R\$44.625,00
105	Luva para procedimento látex natura tamanho M	1.000,00	CX	MEDIX	MEDIX	R\$ 13,00	R\$13.000,00
106	Óleo de Girassol, frasco de 200 ml	1.000,00	FR	NUTRIEX	NUTRIEX	R\$ 5,00	R\$5.000,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 567.413,31</b>

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 16/11/2023, a contar do dia 16/11/2022.

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. Órgão Participante: Não haverá órgão participante.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

### 6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

1. a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e de acordo com o preço corrente, procedendo à respectiva alteração na Ata, caso haja concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, res

b) Não havendo êxito nas negociações como primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogará a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

1. c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

### 6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

#### I – pela Administração quando:

a) o proponente que tenhas seus preços registrados e/ou contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e/ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenhas seus preços registrados, injustificadamente, deixar de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 7º B, inciso I da Lei nº 8666/93;

d) o proponente que tenhas seus preços registrados e/ou contratado, injustificadamente, não aceitar reduzir seus preços registrados, na hipótese de estes serem superiores aos praticados no mercado;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

#### II – pelo proponente que tenhas seus preços registrados quando:

a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

1. b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes

  
BRUNA CRUZ SANTOS  
GESTORA DO FMS

Assinado de forma digital por:

JORGE ALBERTO REZENDE FILHO

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - 06/2022  
43.751.565/0001-13

CPF: 046.388.600  
Data: 21/11/2022 11:42:18

2086  
B